



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 1191, DE 23 DE JULHO DE 2026

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAR COMO APOIO
NA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ANUAL DOS DIRIGENTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA 2026**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3889, de 9 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes a homologação do processo de seleção simplificada de bolsistas para desenvolvimento, manutenção e gerenciamento do site e sistema de inscrição da 50ª Reditec (Reunião Anual dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica), com as características que se seguem:

1. DO RESULTADO

- 1.1. Foram classificados os candidatos Arthur Ramalho dos Anjos e Túlio Rodrigues da Silva.
- 1.2. Não houve mais candidatos para compor a lista de espera.

2. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

- 2.1. Os candidatos precisam aguardar contato por e-mail da coordenação do projeto para manifestarem o aceite da vaga.
- 2.2. O início da realização dos trabalhos está condicionado ao recebimento dos recursos financeiros.

assinado eletronicamente

Juliana Silveira Paiva
Diretora Substituta do Departamento de Comunicação

Edinei Canuto Paiva
Reitor Substituto em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Silveira Paiva, Jornalista**, em 27/07/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Canuto Paiva, Reitor(a) Substituto(a) em exercício**, **Portaria Nº 4013/PROGEP/IFNMG, de 15 de outubro de 2025**, em 27/07/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2663012** e o código CRC **7C997832**.

Referência: Processo nº 23414.003146/2026-98

SEI nº 2663012